



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Rua: Minas Gerais, 828 – Centro - Fone: (43) 3538-1710 – CEP: 86380-000

PORTARIA Nº. 47 DE 03 DE ABRIL DE 2017

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor – Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-Pr – SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.495, de 26 de março de 2014,

Considerando o resultado final do Concurso Público, objeto do edital nº. 002/2016, homologado em 20 de dezembro de 2016,

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. JOÃO LUCAS GIUGNI, para exercer o cargo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, a partir do dia 04 de abril de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andira, 03 de abril de 2017

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE